

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Inspetor Regional do Trabalho

Rua da Boa Viagem, n.º 36-3.º

9060-027 Funchal

Comunicação de início de atividade

Data: _____

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art. 127.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, comunico a V. Exa. os seguintes elementos referentes a:

Início de atividade

Alteração de elementos

1- Denominação Social

2 - Setor de atividade ou objeto social

2.1 - CAE _____

3 - Número de identificação fiscal _____

4 - Endereço da sede (Endereço, código postal, concelho)

4.3 - Telefone _____

Fax _____

5 - Local(ais) de trabalho (Endereço, concelho e telefone)

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

6 - Indicação da publicação oficial do pacto social, estatuto ou ato constitutivo

7 - Gerentes ou administradores:

7.1 - Identificação

1. _____

2. _____

7.2 – Morada

1. _____

2. _____

8 - Número de trabalhadores ao serviço: _____

9 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho

9.1 - N° _____

9.2 - Companhia Seguradora

Data de início de atividade: _____

.....
(Assinatura e carimbo)

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Observações:

Objeto: Comunicação de início de atividade

Responsabilidade: Empregador

Prazo: Antes do início da atividade da empresa

Disposição legal: N.º 4 do artigo 127º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12/2

Objeto Alteração aos elementos constantes na comunicação de início de atividade

Responsabilidade Empregador

Prazo Até 30 dias após a verificação da alteração

Disposição legal N.º 4 do artigo 127º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12/2
